

EDITAL Nº 01/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**SELEÇÃO DE INTEGRANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE
EXTENSÃO PARA OFERECIMENTO DE CURSO ONLINE: “SOCIALDR:
CAPACITAÇÃO AUDIOVISUAL PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO NA ÁREA DE
MEDICINA”.**

A Coordenação do projeto de extensão para produção de curso online, intitulado “SocialDR: Capacitação audiovisual para criação de conteúdo na área de Medicina”, convida os alunos da Faculdade de Medicina do Mucuri para participar do processo seletivo, a fim de compor a equipe do projeto.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar 1 (um) aluno para participação no projeto de extensão SocialDR, com intuito de produzir um curso para o auxílio na criação de conteúdo audiovisual na área de medicina, tendo por objetivo capacitar participantes de projetos sobre as técnicas necessárias para todos os aspectos na produção audiovisual. Serão produzidos materiais em vídeo, áudio, texto, desenhos gráficos e transmissões síncronas com a participação do membro discente da equipe organizadora, do coordenador e dos participantes do curso.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do objeto deste edital é de 06 de fevereiro de 2023 a 30 de julho de 2023, incluindo a lista de classificados que podem ser chamados em caso de desistência.

3. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

3.1. O(A) membro(a) discente da equipe deverá participar de todas as etapas empregadas na produção do material didático e, em consonância com a proposta didática do projeto, ter domínio suficiente para junto ao coordenador, instruir e tirar quaisquer dúvidas dos participantes dentro da abordagem do curso.

- 3.2.** Auxiliar na produção do material para instruir a redação de roteiros com a aplicação de técnicas como Pitch e Storytelling, para a promoção de roteiros fáceis de compreender, preferencialmente curtos, com boa dinâmica, bom ritmo e sem prejuízo ao conteúdo abordado.
- 3.3.** Prestar apoio com conteúdo teórico e prático sobre ferramentas de edição de vídeo e design gráfico. Noções básicas de decupagem, adição de sons, imagens, animações e vinhetas (para a parte de vídeo). Para a parte de design gráfico, o enfoque será em desenho vetorial, edição vetorial, técnicas de combinação de cores, formatos de mídia para redes sociais, miniaturas de vídeo (thumbnails) e a aplicação de diferentes modelos de tipografia.
- 3.4.** Subsidiar junto ao coordenador a produção objeto de apoio para a gravação de vídeos e áudio, com a indicação das referências para ambiente de gravação, obstando-se de ruídos indesejados, além das noções de iluminação e enquadramento.
- 3.5.** Elaborar o material de administração de redes sociais, técnicas de crescimento orgânico, engajamento do público e produção gráfica e textual para as mídias sociais.
- 3.6.** Colaborar com o desenvolvimento do tema que abordará as características dos equipamentos (microfones, câmeras, máquina para edição e material de iluminação), a melhor forma de empregar cada um, de forma que seja alcançado o melhor resultado possível, considerando um orçamento limitado, visando um bom custo-benefício.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** O prazo para as inscrições, será das 15:00 do dia 16/01/2023 até as 17:00 do dia 17/01/2023.
- 4.2.** As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/4nuaeJj8G1B6dei9A>.
- 4.3.** A submissão dos documentos necessários à inscrição se dará pelo envio dos mesmos digitalizados em formato PDF, para o endereço de e-mail: giullio.piettro@ufvjm.edu.br. O e-mail deverá ser intitulado: “Inscrição para o projeto SocialDR - Edital 01/2023”, deverá conter também o nome completo do(a) candidato(a), seu número de matrícula e possuir os seguintes anexos:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Documentos comprobatórios das competências descritas no item 3 (comprovantes de participação em projetos com função compatível, certificados de cursos ou comprovante de experiência profissional que envolva as competências citadas);
- d) Currículo atualizado;

4.4. Após o recebimento da inscrição, pelo formulário e pelo email, o(a) candidato(a) receberá um e-mail de confirmação e passará a receber as instruções para continuação da seleção.

5. DAS VAGAS E DA BOLSA

5.1. O(A) discente participante do projeto SocialDR, integrará o projeto na qualidade de bolsista, conforme os termos previstos no Edital PROEXC 03/2023 Cursos Online, o projeto conta com 01 (uma) vaga para bolsista, sendo a bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais por mês). O pagamento da bolsa estará condicionado à submissão da Declaração Mensal de Atividades pelo(a) bolsista, com a aprovação do coordenador por meio do Siexc, até o dia 22 de cada mês.

6. DOS REQUISITOS

6.1. Ser discente regularmente matriculado(a) no curso de medicina da Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc).

6.2. Dispor de horários livres, compatíveis com a carga horária necessária para as atividades do projeto.

6.3. É indispensável que o(a) candidato(a) tenha conhecimentos básicos em informática, nível básico de prática com o manuseio de câmeras para gravação e habilidades em comunicação (oratória e escrita), estes são requisitos indispensáveis como o mínimo para o início das atividades do projeto.

6.4. Parte das competências para concretização das atividades descritas no item 3, serão desenvolvidas ao longo do projeto, todavia, o conhecimento prévio e a experiência do(a)

candidatos(as) com os temas, facilitarão a execução das atividades propostas, sendo de grande valia para a qualidade do material e para o cumprimento correto do cronograma proposto pela PROEXC.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O formulário de inscrição apresentado no item 4.2, contará como forma de avaliação, o mesmo trará perguntas sobre a experiência do(a) candidato(a), com as atribuições descritas nos item 3. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de documentos, todas as competências que afirmar possuir em suas respostas, o(a) candidato(a) não pontuará nos itens para os quais não houver comprovação. Este critério é classificatório e corresponde a 50 pontos do total de 100 pontos da seleção. Os pontos serão distribuídos da seguinte forma, para os seguintes critérios:

- a)** Experiência e conhecimento para criação roteiros (0 a 10 pontos);
- b)** Experiência e conhecimento sobre gravação de áudio e vídeo (0 a 10 pontos);
- c)** Experiência e conhecimento sobre edição de áudio e vídeo (0 a 10 pontos);
- d)** Experiência e conhecimento sobre administração e engajamento em redes sociais (0 a 10 pontos);
- e)** Experiência e conhecimento sobre equipamentos de gravação de áudio, vídeo e iluminação (0 a 10 pontos);

7.2. Será realizada uma entrevista com cada candidato com inscrição deferida, a entrevista será realizada no dia 18/07, online pelo Google Meet, com duração prevista de 10 minutos, o horário e o link de acesso serão enviados ao e-mail do(a) candidato(a) e seus critérios serão. Este critério é classificatório e corresponde a 50 pontos do total de 100 pontos da seleção. Os pontos serão distribuídos da seguinte forma, para os seguintes critérios:

- a)** Oratória (0 a 25 pontos);
- b)** Facilidade de uso de ferramentas de vídeo (0 a 25 pontos);

7.3. Só haverá desclassificação de candidatos(as) que não atenderem aos critérios dispostos para as inscrições item 4 ou que não participarem das etapas de seleção dos itens 7.1 e 7.2, os outros critérios terão influência somente na classificação do(a) candidato(a).

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data/Hora
Divulgação do edital	16/01/2023 às 14:50
Período de inscrição	16/01/2023 às 15:00 a 17/01/2023 às 17:00
Divulgação das inscrições deferidas	17/01/2023 às 18:00
Entrevistas	18/01/2023 das 09:00 às 17:00
Resultado parcial	19/01/2023 às 09:00
Prazo para recursos	19/01/2023 até às 17:00
Resultado Final	20/01/2023 às 09:00

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. De acordo com o edital 03/2023 da PRPPG - Cursos Online, dentre as atividades do coordenador estão as de supervisionar as atividades do curso, aprovar o relatório de atividades mensais do bolsista e promover um processo de seleção que indique um(a) bolsista que possui um perfil adequado e formação compatível para o curso online proposto.

9.1.1. Por essa razão, a coordenação do projeto deve informar à PRPPG, em caso de necessidade, condições que impeçam o bolsista selecionado de continuar ligado ao projeto, entre elas:

- a) Descumprimento dos compromissos estabelecidos no item 5.2 do Edital 03/2023
 - Cursos Online;
- b) Infrações disciplinares;
- c) Constatação, a qualquer momento, de sobreposição de bolsas.

9.2. A relação dos bolsistas com a UFVJM não configura vínculo empregatício.

9.3. O(a) candidato(a) selecionado(a), deverá demonstrar desempenho compatível com a execução das atividades do projeto.

9.4. A lista de candidatos(as) classificados(as) será mantida durante toda a vigência do projeto, para o caso de desligamento do(a) bolsista em atividade.